



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.167, DE 18 DE AGOSTO DE 2015 –

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 – 12.122.2007.2077 – 33.90.39 – Fonte 05 – Código de Aplicação 2200006.....
.....R\$ 1,00

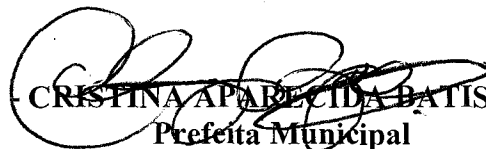
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de redução da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 – D 1137 – 12.122.2007.2077 – 33.90.39 – Fonte 95 – Código de Aplicação 2200006.
.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de agosto de 2015.


**CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.